



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 024/2008

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 14/07/2008
Anacleto Zanella
Presidente

Exmo.Sr.

Anacleto Zanella

D.Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 10/07/08
Horas: 17:30
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem por intermédio do presente, após ouvido o Douto Plenário, solicitar que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes o pedido de nomeação de fiscais comunitários para o transporte coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi feita ainda no mês de Abril de 2004, tendo como embasamento a Lei Municipal número 3.711, a qual esclarece as atribuições dos fiscais comunitários, que têm a missão de acompanhar o cumprimento do horário, número de veículos, de passageiros transportados, percurso de linha e o tratamento dispensado ao usuário pelos funcionários da empresa permissionária.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2008

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT